

Lei n.º 2.861

De 27 de maio de 2015.

Substitui a denominação da Rua Projetada “A”, loteamento Garibaldi, bairro Osório por Rua João Machado.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica determinada a substituição da denominação da Rua Projetada “A” por Rua João Machado.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em 27 de maio de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

GABINETE DO PREFEITO, EM ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal